



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 008/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciada a construção de um Museu Municipal.***

JUSTIFICATIVA

É importante que uma cidade como Pedro Canário, disponha de um local onde os Canarienses visitantes possam conhecer a sua história. Com isso, solicito que sejam tomadas providências para o atendimento da presente indicação, sabendo que o referido museu, além de resgatar a história do nosso Município, contribuirá entre outras coisas com trabalhos escolares, sendo ainda mais um local de visitaç o aos turistas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.204
Em 31 de Janeiro de 2018

PROTOCOLISTA


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR